

negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-0001297-42.2011.5.03.0036

Processo Nº AP-01297/2011-036-03-00.5

Complemento 2a. Vara do Trab.de Juiz de Fora --
CDA: 6050100779432
Relator Des. Milton V.Thibau de Almeida
Agravante(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)
Advogado Maria Aparecida Silva(OAB: PP 77)
Agravado(s) Comercio Hortalicas Ltda.

EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL - PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. O MM. Juízo a quo fundamentou sua r. decisão na Lei nº 13.467/17 que alterou o entendimento do tema, nos termos do artigo 11 - A da CLT, prevendo a existência efetiva da prescrição intercorrente no processo do trabalho, consolidando o entendimento da Súmula nº 327 do STF. Trata-se de um procedimento de execução fiscal, pelo que nenhum reparo merece a r. decisão recorrida, porque o MM. Juízo a quo exauriu as medidas de ofício que lhe cabiam para executar o crédito de natureza administrativa imposta ao executado, pelos órgãos de fiscalização do trabalho.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu o agravo de petição interposto pela União/exequente e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Processo Nº AP-0155600-43.2007.5.03.0007

Processo Nº AP-01556/2007-007-03-00.6

Complemento 7a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Emilia Facchini
Agravante(s) Frederico Osanan Santos
Advogado Marco Vinicio Martins de Sa(OAB: MG 64847)
Agravado(s) Centro Cardiologico de Minas Gerais Ltda.
Advogado Mucio Ricardo Caleiro Acerbi(OAB: MG 67137)
Agravado(s) Uniao Federal (Fazenda Nacional)
Advogado Luciana Rezende Mello Stein Mundim(OAB: PP 1011)

EMENTA - CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - EXECUÇÃO FISCAL - CO-RESPONSÁVEL - SÓCIO EXECUTADO - NÃO PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NA SOCIEDADE AO TEMPO DA INFRAÇÃO QUE ORIGIOU O DÉBITO FISCAL - AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE. A co-responsabilidade do sócio constante na certidão de dívida ativa é presumida, cabendo ao Executado o ônus de demonstrar fatos extintivos, impeditivos ou modificativos do direito. Assim, demonstrado pela prova documental que o sócio Executado sequer compunha o quadro societário à época da infração que gerou a multa executada, já tendo se retirado judicialmente da sociedade, é inviável atribuir-lhe qualquer responsabilidade pelo débito fiscal.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para absolver o Executado Frederico Osanan Santos, ora Agravante, da presente execução fiscal, determinando sua exclusão do polo passivo, bem como a retirada de qualquer constrição sobre seu patrimônio. Custas pela Executada, no valor de R\$44,26.

Processo Nº RO-0002174-71.2013.5.03.0113

Processo Nº RO-02174/2013-113-03-00.8

Complemento 34a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator Des. Milton V.Thibau de Almeida
Recorrente(s) Clinicare Servicos Medicos Hospitalares Ltda.

Advogado Renato Humberto Lino de Araujo(OAB: MG 75871)
Advogado Frederico Ferreira Antunes Campos(OAB: MG 76688)
Recorrente(s) Bruno Tavares dos Santos
Advogado Tulio Fantoni Soraggi Soares(OAB: MG 112849)
Advogado Lucio Domingues de Medeiros(OAB: MG 127586)
Recorrido(s) os mesmos

EMENTA: VÍNCULO JURÍDICO DE EMPREGO - MÉDICO E HOSPITAL - CONFIGURAÇÃO. Nenhum reparo merece a r. sentença recorrida, que destacou em sua fundamentação que "sequer houve a formalização do trabalho autônomo do obreiro alegado pelo hospital", pois um contrato de prestação de serviços requer solenidade de forma escrita, e só o contrato de trabalho pode se firmar de forma verbal ou tácita.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu o recurso interposto pelo reclamado, bem como recurso adesivo do reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Processo Nº RO-0002291-78.2013.5.03.0043

Processo Nº RO-02291/2013-043-03-00.5

Complemento 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia
Relator Des. Milton V.Thibau de Almeida
Recorrente(s) Cristiane Aparecida de Magalhaes Oliveira
Advogado Edvaldo Matiello da Silva(OAB: MG 115022)
Recorrido(s) Neopenso Tecnologia Ltda.
Advogado Leonardo Pereira Rocha Moreira(OAB: MG 84983)
Advogado Luiz Claudio Goncalves Silva(OAB: MG 101750)

JUSTIÇA GRATUITA - CONDIÇÃO DE MISERABILIDADE JURÍDICA NÃO RECONHECIDA - INDISPENSÁVEL RECOLHIMENTO DO PREPARO - O preceito do artigo 790, §3º, da CLT foi introduzido pela Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002, tendo sido ligeiramente modificado pela Lei nº 13.467, de 2017, para fixar como parâmetro da miserabilidade jurídica o percentual de 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Uma vez que a postulação da reclamante não encontra amparo na hipótese legal, faz-se indispensável o recolhimento do preparo.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao apelo da recorrente, no tocante ao deferimento do benefício da Justiça Gratuita e, de conformidade com o preceito do artigo 99, §7º, do CPC de 2015, fixou o prazo de 5 (cinco) dias para o reclamante recorrente efetuar o recolhimento das custas processuais fixadas pela r. sentença recorrida e do depósito recursal.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2018

Rubens Pereira de Assis

Analista Judiciario

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Ata da 34a. (trigésima quarta Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada no dia dezessete de outubro de 2018.

Presidência da Exma. Des. Emília Facchini.

Presentes a Exma. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler e Des. Luís Felipe Lopes Boson.

Ausente: Des. Milton Vasques Thibau de Almeida, com causa justificada.

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

Abriu-se a Sessão às 14:00h

Encerramento às 15:47h.

Aprovada a Ata da Sessão do dia 10/10/2018.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Maria Luísa Pereira e Sá/Miguel Henrique Valadares (10334-56.2017.5.03.0142 RO)

Alexandre de Castro Laraia (11843-29.2016.5.03.0151 RO)

Edson Antônio Fiúza Gouthier (10872-77.2016.5.03.0043 RO)

Maria Luisa Pereira e Sá (10279-05.2016.5.03.0025 AP)

Alice Valadares Pereira (11068-58.2016.5.03.0007 RO)

Bárbara de Matos Vieira (11155-02.2015.5.03.0184 AP)

Vitoriano Lopo Mont'Alvão Neto (11321-27.2017.5.03.0099 RO)

José Salvador Torres Silva (0010735-34.2016.5.03.0031 AP)

Cássia Andréa da Costa Tarôco (11474-25.2017.5.03.0143 RO)

João Luiz de Amuedo Avelar (10619-38.2017.5.03.0178 RO)

Alessandro Mastrogiovanni Faria (12017-32.2017.5.03.0077 RO)

Gabriela Guimarães (12017-32.2017.5.03.0077 RO)

Luiz Carlos Pereira Rocha (10094-31.2017.5.03.0057 RO)

Ricardo Rosa Barbosa (11398-80.2016.5.03.0031 RO)

Advogados presentes para assistir sessão de julgamento:

Roberta Rodrigues Nonato (10414-68.2016.5.03.0008 RO)

Pauta de 17/10/2018-1

01409-2009-140-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRA 01592 - 2009 - 039 - 03 - 00 - 6 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

Pauta PJe 17/10/2018:

Relatora: Des. Emilia Facchini

0010040-91.2018.5.03.0134 - ROPS

0010096-55.2017.5.03.0039 - RO

0010103-52.2018.5.03.0026 - AP

0010111-10.2018.5.03.0097 - ROPS

0010120-60.2018.5.03.0003 - RO

0010199-07.2018.5.03.0046 - RO

0010257-13.2018.5.03.0142 - RO

0010292-52.2015.5.03.0182 - AP

0010320-10.2018.5.03.0022 - AP

0010334-56.2017.5.03.0142 - RO

0010350-40.2018.5.03.0056 - ROPS

0010385-35.2018.5.03.0109 - RO

0010523-08.2016.5.03.0065 - AP

0010563-14.2018.5.03.0099 - ROPS

0010573-12.2018.5.03.0082 - ROPS

0010592-45.2015.5.03.0107 - AP

0010686-43.2018.5.03.0024 - AP

0010713-23.2015.5.03.0059 - AP

0010753-69.2017.5.03.0112 - RO

0010766-52.2017.5.03.0085 - RO

0010797-82.2016.5.03.0093 - RO

0010802-86.2016.5.03.0002 - RO

0010815-19.2018.5.03.0163 - ROPS

0010851-81.2018.5.03.0027 - ROPS

0010872-77.2016.5.03.0043 - RO

0010917-45.2017.5.03.0173 - ROPS

0010927-42.2016.5.03.0006 - AP

0010930-63.2017.5.03.0005 - ROPS

0010970-96.2017.5.03.0085 - RO

0011329-84.2017.5.03.0040 - AP

0011337-85.2016.5.03.0011 - RO

0011564-60.2015.5.03.0092 - RO

0011577-03.2016.5.03.0164 - AIRO

0011590-96.2016.5.03.0165 - RO

0011831-70.2015.5.03.0144 - RO

0011843-29.2016.5.03.0151 - RO

0012018-67.2017.5.03.0028 - RO

0012036-91.2016.5.03.0103 - RO

0012060-71.2017.5.03.0043 - RO

0012229-94.2017.5.03.0031 RO

0010150-43.2018.5.03.0085 - ED

0010325-37.2018.5.03.0182 - ED

0010344-55.2018.5.03.0178 - ED

0010377-37.2018.5.03.0019 - ED

0010453-52.2017.5.03.0098 - ED

0010653-97.2016.5.03.0032 - ED

0011820-96.2015.5.03.0061 - ED

Relatora: Des. Camilla G. Pereira Zeidler

0001302-68.2015.5.03.0054 - AP

0010013-28.2015.5.03.0033 - RO

0010092-90.2018.5.03.0036 - ROPS

0010143-06.2018.5.03.0100 - ROPS

0010205-51.2016.5.03.0024 - RO

0010208-61.2018.5.03.0080 - AP

0010279-05.2016.5.03.0025 - AP

0010361-35.2017.5.03.0014 - RO

0010368-76.2018.5.03.0148 - RO

0010413-32.2018.5.03.0164 - ROPS

0010414-68.2016.5.03.0008 - RO

0010424-60.2016.5.03.0090 - RO

0010426-69.2017.5.03.0098 - RO

0010512-50.2018.5.03.0148 - ROPS

0010576-86.2018.5.03.0107 - ROPS

0010652-48.2015.5.03.0097 - RO

0010848-81.2015.5.03.0173 - RO

0011028-93.2016.5.03.0163 - RO

0011068-58.2016.5.03.0007 - RO
 0011155-02.2015.5.03.0184 - AP
 0011169-74.2017.5.03.0132 - RO
 0011200-54.2016.5.03.0092 - RO
 0011321-27.2017.5.03.0099 - RO
 0012370-28.2016.5.03.0103 - RO
 0012527-51.2016.5.03.0054 ROPS
 0010317-53.2017.5.03.0034 - ED
 0010350-49.2018.5.03.0150 - ED
 0010575-24.2016.5.03.0026 - ED
 0011006-68.2017.5.03.0076 - ED
 0011703-89.2016.5.03.0152 - ED
 0011916-70.2017.5.03.0052 - ED
 0011971-84.2016.5.03.0107 - ED

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

0000842-96.2015.5.03.0146 - AP
 0001454-02.2014.5.03.0071 - AP
 0002221-46.2012.5.03.0027 - AP
 0010031-13.2018.5.03.0108 - RO
 0010075-96.2018.5.03.0022 - RO
 0010094-31.2017.5.03.0057 - RO
 0010208-24.2017.5.03.0039 - RO
 0010351-52.2018.5.03.0047 - ROPS
 0010455-31.2016.5.03.0171 - RO
 0010476-02.2017.5.03.0129 - RO
 0010478-70.2016.5.03.0140 - RO
 0010535-43.2018.5.03.0003 - ROPS
 0010619-38.2017.5.03.0178 - RO
 0010735-34.2016.5.03.0031 - AP
 0010774-04.2017.5.03.0158 - RO
 0010841-68.2016.5.03.0007 - RO
 0010870-37.2017.5.03.0055 - RO
 0011003-42.2017.5.03.0132 - RO
 0011089-11.2017.5.03.0165 - AP
 0011117-04.2016.5.03.0168 - RO
 0011282-19.2017.5.03.0135 - RO
 0011294-36.2016.5.03.0113 - RO
 0011381-86.2017.5.03.0038 - RO
 0011382-15.2017.5.03.0089 - RO
 0011398-80.2016.5.03.0031 - RO
 0011400-13.2016.5.03.0108 - AP
 0011474-25.2017.5.03.0143 - RO
 0011532-95.2016.5.03.0132 - RO
 0011917-80.2017.5.03.0173 - RO
 0011940-78.2017.5.03.0091 - RO
 0012017-32.2017.5.03.0077 - RO
 0012130-24.2015.5.03.0087 - RO
 0012141-77.2016.5.03.0100 - RO
 0012188-83.2016.5.03.0057 - RO
 0012462-84.2017.5.03.0098 - RO
 0123800-61.2009.5.03.0060 - AP
 0136600-94.1998.5.03.0032 AP
 0010001-08.2018.5.03.0001 - ED
 0010252-23.2018.5.03.0099 - ED
 0010442-43.2015.5.03.0114 - ED
 0010486-21.2016.5.03.0084 - ED
 0011171-16.2017.5.03.0012 - ED
 0011429-12.2015.5.03.0104 - ED
 0011528-48.2016.5.03.0006 - ED
 0011686-14.2015.5.03.0144 - ED

0011812-71.2016.5.03.0098 - ED
 0011952-40.2016.5.03.0152 - ED
 0163700-90.2008.5.03.0026 - ED

Ministério Público

Relatora: Des. Emilia Facchini

0011480-74.2016.5.03.0108 - AP

Emília Facchini

Presidente

Cristina Portugal Moreira da Rocha

Secretária da 3a.Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0011006-24.2016.5.03.0102

Relator	Luís Felipe Lopes Boson
RECORRENTE	VALE S.A.
ADVOGADO	MARINA DE MELO COSTA MARQUES(OAB: 178495/MG)
ADVOGADO	LUIZA CAROLINE FERNANDES DE CASTRO(OAB: 132444/MG)
ADVOGADO	ALAOR ESTEVES DOS SANTOS JUNIOR(OAB: 105047/MG)
ADVOGADO	PAULA CAMILA VEIGA FERREIRA(OAB: 151027/MG)
ADVOGADO	CONRADO NOGUEIRA DA SILVA CARRATO(OAB: 110713/MG)
ADVOGADO	PATRICIA FERREIRA LINHARES(OAB: 159976/MG)
RECORRIDO	HAMILTON JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	ROGERIO MAGESTE VIEIRA(OAB: 100056/MG)
PERITO	Ednaldo Amaral Pessoa
PERITO	LUIZ CARLOS MEDEIROS JUNIOR

Intimado(s)/Citado(s):

- HAMILTON JOSE DOS SANTOS
 - VALE S.A.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Fundamentação

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011006-24.2016.5.03.0102 - RO

Gab. Des. Luís Felipe Lopes Boson